



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO	EMISSÃO: 03 de junho de 2014. Revisão: 2 de outubro de 2020.
CANTIL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nr 58/2020 – D Abst.

1 OBJETIVO

Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento do Cantil do Exército Brasileiro.

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta especificação é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e inspeção do Cantil. **Serão aceitas normas equivalentes ou versões atualizadas desde que compatíveis com as seguir relacionadas.**

ASTM D 3677 - 10e1 – Análise de materiais por espectroscopia de infravermelho.

ASTM D 6370 - Análise composicional de elastômeros por TGA.

ASTM D 3850 - Análise composicional por TGA.

Especificação Técnica Nr 82 - D Abst – Embalagem de Material de Intendência.

Federal Standard 595C - Colors Used in Government Procurement.

NBR 5426 - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.

NBR 14799 - Reservatório com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou em polipropileno, para água potável, de volume nominal até 2 000 L (inclusive) – Requisitos e métodos de ensaio.

NBR 16137 - Ensaio não destrutivo – teste por pontos – identificação de materiais – infravermelho, emissão ótica ou similar.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 AMOSTRAGEM

A amostragem deve observar a Norma NBR 5426 nas condições constantes da tabela 1.

Tabela 1 - Plano de Amostragem para Ensaio Destrutivo (NQA 2,5%)

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO ESPECIAL	
		REGIME	NÍVEL
De fabricação	Simplex	Normal	S-2

Palavras-chave: cantil; água; reservatório; polietileno.

Propriedade do Exército Brasileiro

3.2 Inspeção visual e Metrológica

Para os valores dimensionais lineares que não tiverem suas tolerâncias pré-definidas na presente especificação, admite-se as tolerâncias constantes da tabela 2.

Tabela 2 - Tolerâncias de medidas

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
0,1	0,4	± 0,05
0,5	1	± 0,1
1,1	1,5	± 0,2
1,6	2,5	± 0,3
2,6	5	± 0,5
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
250,1	1000	± 10
Acima de 1000,1		± 20

3.3 Controle de qualidade

3.3.1 Condições de fabricação

a) Responsabilidade pela Fabricação - O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente Especificação. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

b) Processos de Fabricação - Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta Especificação.

c) Garantia da qualidade - O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

3.3.2 Fiscalização

a) O Exército se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições da presente Especificação estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

b) Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um certificado onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições desta Especificação, e que a matéria-prima utilizada na sua fabricação e embalagem foi aceita em obediência às normas específicas.

c) O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico o seguinte: os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

3.4 Acondicionamento/ Embalagem

a) Devem estar de acordo com as Normas Técnicas para Embalagem de Material de Intendência em vigor; e

b) Cada cantil deverá ser embalado individualmente em embalagens plásticas fechadas. Cada embalagem plástica deve possuir uma etiqueta de identificação.

4 CARACTERÍSTICAS GERAIS

4.1 Descrição do cantil

4.1.1 O cantil deve estar em conformidade com as Figuras 1, 2 e 3.

4.1.2 O corpo e a tampa do cantil são constituídos de polietileno de alta densidade. A alça de fixação da tampa ao corpo é constituída de polietileno de baixa densidade.

4.1.3 Deve estar completo, com todos os seus elementos constituintes, limpo e isento, em qualquer das suas partes ou componentes, de rachaduras, trincas, deformações, mossas, rebarbar ou qualquer outro defeito que comprometa a sua funcionalidade e evite a aderência de corpos estranhos.

4.1.4 A pigmentação do cantil deve ser na cor nº 34083 da FED-STD, devendo apresentar-se de modo uniforme e sem falhas.

4.1.5 O produto deve estar de acordo com as Normas cabíveis de segurança alimentar, emanadas pela ANVISA.

5 DESENHO TÉCNICO

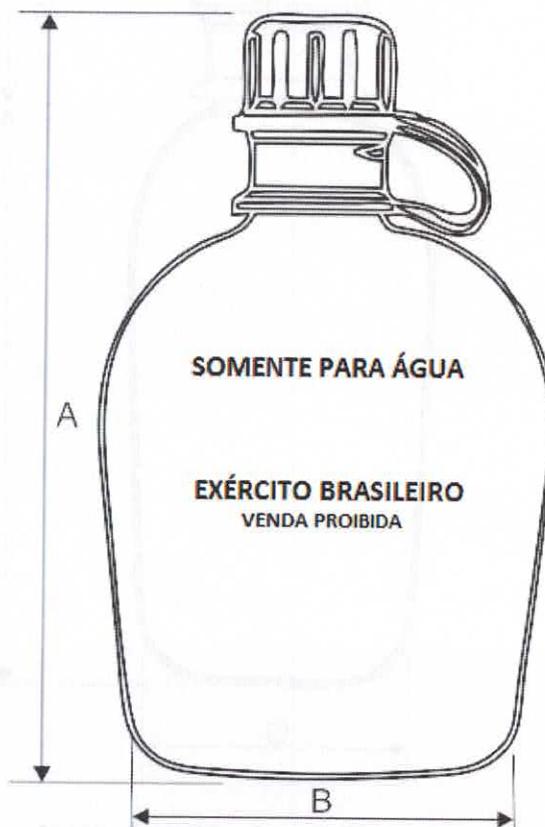


Figura 1 – Vista Frontal

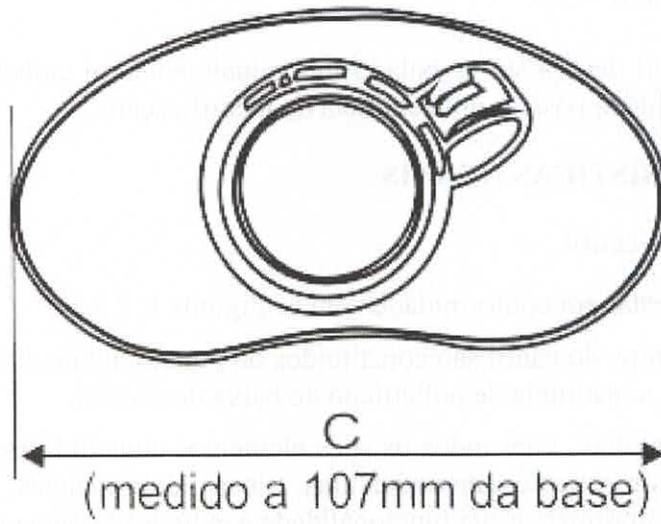


Figura 2 – Vista Superior

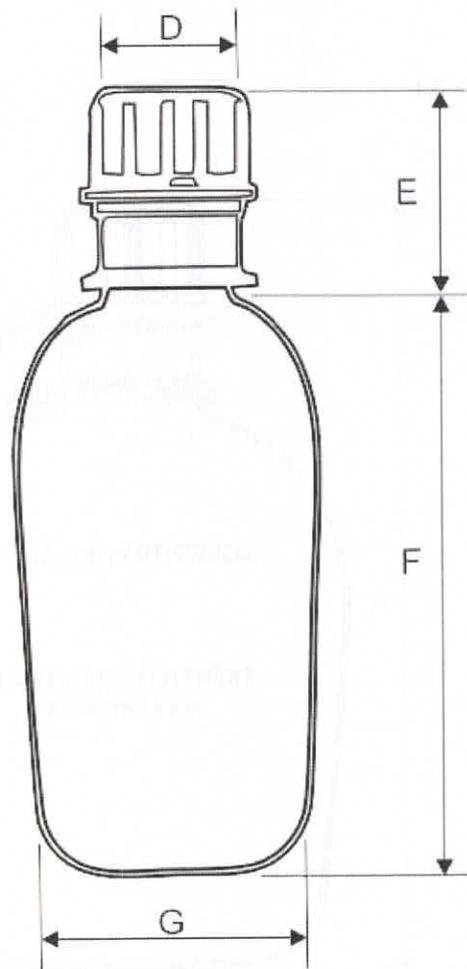


Figura 3 – Vista Lateral

[Handwritten signatures in blue ink]

6 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

6.1 Matéria- prima

Tabela 3 – Características do cantil

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Matéria prima	NBR 16137 ou ASTM D3677 ou ASTM D6370 ou ASTM D 3850	Corpo: Polietileno Tampa: Polietileno	----
Volume efetivo	----	935 ml	mínimo
Peso (corpo e tampa)	NBR 14799 – Anexo A	135 g	± 2 g
Queda livre (adaptado): utilizar h=1,8m; cantil deve estar totalmente cheio de água; utilizar duas quedas, de modo em que as regiões de impacto com a superfície devem ser o fundo e a tampa do cantil.	NBR 14799 – Anexo B e C (método A)	- Não devem ocorrer vazamentos de água ou formação de gotas de água deslizantes sobre a superfície externa do corpo de prova. - Não devem ocorrer danos significativos.	----
Cor	Inspeção visual	Verde - Cor nº 34083 da Federal Standard 595C.	----

7 DIMENSÕES (Medidas do produto acabado)

Tabela 4 – Medidas Comuns (Figuras 1, 2 e 3)

Dimensões	Norma	Especificação (mm)	Tolerância
A	NBR 14799 Anexo A	205	± 1 mm
B		109	
C		121	
D		47	
E		46	
F		159	
G		71	

8 IDENTIFICAÇÃO

8.1 As inscrições “SOMENTE PARA ÁGUA” e “EXÉRCITO BRASILEIRO – VENDA PROIBIDA”, devem estar gravadas em alto relevo, de modo nítido e indelével, conforme figura 1.

8.2 A etiqueta da embalagem plástica individual do cantil , com, no mínimo, as informações da Figura 4. **NÃO SERÁ ACEITO O MATERIAL SEM A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO OU COM AUSÊNCIAS OU INCORREÇÕES DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NA MESMA.**

8.3 Nato Stock Number (NSN)

A informação do NSN na etiqueta é **8465 19 0062941**.

<p style="text-align: center;">Razão Social CNPJ Nacionalidade da Indústria Contrato Nr/ Ano Lote Semestre/Ano de Fabricação NSN EXÉRCITO BRASILEIRO VENDA PROIBIDA</p>
--

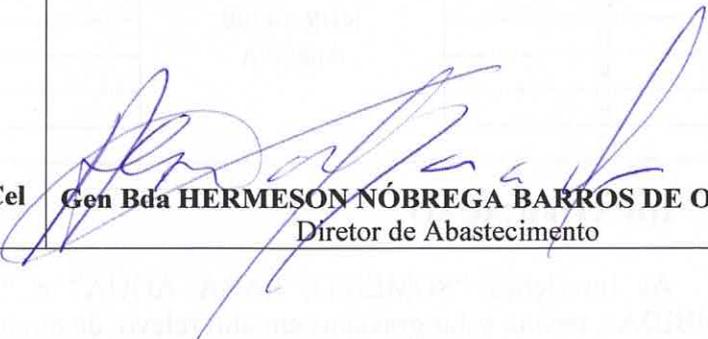
Fig. 4 – Etiqueta de Identificação

9 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

<p>Brasília, <u>1</u> de outubro de 2020.</p>  <p>THALES MAURICIO SAMPAIO – Cap Adj da SCCE / DAbst</p>	<p>Brasília, <u>1</u> de outubro de 2020.</p>  <p>MARCO POLO AGRA STAMATO DOS SANTOS – Cap Adj da SCCE / DAbst</p>
---	--

10 ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo as atualizações da Especificação Técnica Nr 58/2020- D Abst – Cantil.

<p>ATO DE APROVAÇÃO Especificação Técnica Nr 58/2020- D Abst – Cantil.</p>	
<p>Brasília, <u>1</u> de outubro de 2020.</p>  <p>JOSÉ MAURÍCIO L. MARTINS DE SÁ – Cel Chefe da SCCE</p>	<p>Brasília, <u>2</u> de outubro de 2020.</p>  <p>Gen Bda HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA Diretor de Abastecimento</p>